



**DO** : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUDESTE

**À** : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO** : RECURSO ADMINISTRATIVO

**REF.** : CONCORRÊNCIA N.º 001/ADSE/SBVT/2012

**OBJETO** : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – SBVT, EM VITÓRIA/ES.”

De conformidade com o § 4º do Art. 109 do da Lei 8.666, de 21.06.1993, aprovo o relatório da Comissão, datado de 12 de junho de 2012, e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **VILLA CONSTRUTORA LTDA**, por não conter fundamentos para reformar o ato decisório da comissão de licitação.

Confins-MG, 12 de junho de 2012.

**MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Superintendente Regional do Sudeste

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Superintendência Regional do Sudeste**  
**Aeroporto Internacional Tancredo Neves**  
CEP 33500-900 - Confins - MG Fone: (31) 36892298  
HOME PAGE:www.infraero.gov.br Fax: (31) 36892542  
E-MAIL: licitacaorsrse@infraero.gov.br